



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 200905761

**Código MEC:** 415635

**Código da  
Avaliação:** 93170

**Ato  
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Validada pela Comissão

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

4303 - Campus Canela - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N CANELA. Salvador - BA.

CEP:40110-100

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Design

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 19/06/2012 15:26:08

**Período de  
Visita:** 15/08/2012 a 18/08/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Nora Maria Mendes Guimarães Geoffroy (55352901734) -> coordenador(a) da comissão

DANILO EMMERSON NASCIMENTO SILVA (66674263400)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), matriz da IES e do Curso de Design em análise, situa-se à Rua Augusto Viana, S/N, bairro Canela, CEP 40.110-060, município de Salvador, Estado da Bahia. O código da mantenedora é 15594, cujo CNPJ é 15.180.714/0001-04, a qual se configura como Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal. Fora criada como Universidade mediante o Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, constituindo-se uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto.

Para a avaliação que se segue, a verificação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com vigência no período de 2012-2016 e do sítio oficial da IES representam significativa referência de dados. A UFBA tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho. Na busca do atendimento da missão prioriza como valores essenciais: a excelência acadêmica nas ciências, tecnologias, artes e humanidades; o respeito à diversidade intelectual, cultural, artística, e política; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a gestão democrática, transparente, eficiente e eficaz; a equidade nas condições de acesso e permanência; a valorização e promoção do desenvolvimento da comunidade; o compromisso com a ética, democracia, desenvolvimento social e econômico; o respeito ao ambiente e a vida.

O referido PDI revela que em cerca de 200 anos de história, a UFBA, anteriormente denominada Universidade da Bahia, operou primordialmente como uma universidade de Salvador, quando ainda havia um distanciamento geopolítico e cultural entre interior e capital, refletindo o padrão litorâneo de ocupação do território quando da criação de várias faculdades que, gradativamente agregadas e incorporadas, a originaram no século XIX.

A atual Escola de Belas Artes data também do século XIX, em 1877, com o nome de Academia de Belas Artes da Bahia. Durante o século XX, outras Faculdades, cursos e instalações surgiram na IES. Área de grande reconhecimento da UFBA, as Artes, que abarcam os cursos da EBA, a Música, o Teatro e a Dança configuram uma nova visão de Universidade, que valoriza a produção artístico-cultural. Isso marcou até hoje a feição peculiar da IES no conjunto das universidades federais brasileiras.

Atualmente, a EBA abriga os cursos de Artes Visuais, Design e Design de Interiores. A UFBA tem forte tradição na articulação de intercâmbio com outros países devido às vertentes culturais.

A partir do final da década de 1960, a UFBA assumiu um compromisso maior com a Reforma Universitária, instituída pela Lei Federal 5.540/68, promovendo uma profunda reestruturação e modernização acadêmica e administrativa das universidades brasileiras. Nessa época, foram criados diversos órgãos centrais de gestão e implantados os novos Institutos, assim como criados os novos campi de Canela e de Federação/Ondina. Nos anos de 1970, iniciou-se a pós-graduação no âmbito dos mestrados. No século XXI, ocorreu uma reforma substancial em consonância com novas políticas do Governo Federal para a educação universitária, inserção social e na sua relação com o desenvolvimento regional e nacional. Ampliou a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, implementou reformas curriculares e deu início ao processo de interiorização com a criação dos novos campi de Vitória da Conquista e de Barreiras além do campus avançado de Camaçari.

### **Curso:**

O Curso de Bacharelado em DESIGN da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA foi implantado em 1990 através do Parecer 1148/90-UFBA constante do Processo 23066.070216/90-21 da Instituição, com o nome de Desenho Industrial, habilitação Programação Visual. Em 1996, uma Comissão Verificadora reconheceu o curso através da Portaria N. 067/96-SESU-MEC. Em 20 de

novembro de 1997 foi publicada uma Portaria N. 2153-MEC, que o reconheceu por cinco anos. Em 22 de dezembro de 2004, a Portaria 4.237-MEC renovou o reconhecimento por mais dois anos. Foi informada a vinda de uma Comissão do INEP em 2006 para uma avaliação in loco, mas nenhum documento referente a essa atividade foi disponibilizado. Como resultado da mesma, apenas verificou-se a aprovação de alteração de nome para DESIGN no Colegiado do curso com Parecer N. 671/06 da Câmara de Ensino de Graduação, favorável à alteração e à implantação do novo nome a partir de 2007/1. Encontra-se em trâmite na IES um projeto de reforma curricular, aprovado no Colegiado de curso em 2007 após a avaliação e que não obteve, até o presente, aprovação nas instâncias superiores da Instituição. Por vezes há confusão entre essas diferentes propostas curriculares, e a própria documentação evidencia o fato.

Apesar de ter o nome alterado, manteve-se presente a ênfase na Programação Visual, embora a ideia explicitada por docentes e discentes seja de um curso mais generalista. Essa ambição encontra barreiras na carência de bibliografia focada nas diversas áreas de atuação do designer e na baixa carga horária projetual para contemplar universo tão amplo. Igualmente percebe-se dificuldade para coordenação dos TCCs, já que os docentes designers são em número insuficiente para orientar temáticas tão diversificadas.

O Curso de DESIGN - bacharelado de ensino presencial, com 25 vagas anuais nos turnos matutino (12) e vespertino (13) tem duração de 3 anos e meio (sete semestres) e prazo máximo para integralização curricular de 7 anos (14 semestres). Sua carga horária total é de 3687 horas/aula, correspondendo a 3106 horas/relógio. Funciona no endereço: Av. Araújo Pinho, 212, Campus Canela, CEP 40110-150 na cidade de Salvador, Ba, endereço em desacordo ao constante no sistema e-Mec, que na verdade se refere à Reitoria da UFBA.

O Curso obteve em 2006 no ENADE – 4; IDD – 4; e CPC – 4, ainda como habilitação em Programação Visual. Em 2010, embora uma lista dos alunos inscritos para o exame fosse apresentada, foi informado de que por erro da Coordenação anterior, os discentes não participaram; um recurso ao INEP obteve a regularização da situação dos mesmos.

A Coordenadora do Curso desde 2010 é a Prof. Diana Sepúlveda Tourinho, graduada em Comunicação, embora dois outros diferentes nomes constem no sistema e-Mec. Seu regime de trabalho é de TI (dedicação exclusiva) e tem 216 meses de atividades no magistério.

O NDE, recentemente oficializado a partir de abril de 2012, já funcionava como Colegiado de curso com atribuições similares. É composto pela Coordenadora Prof. Diana Sepúlveda Tourinho; Profa. Ms. Yumara Souza Pessoa, Prof. Dr. Paulo Fernando de Almeida Souza, Profa. Dra. Mariela Brazon Hernandez e Prof. Fabio Sampaio D'Almeida Couto, todos com regime de trabalho de TI.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 92,6 meses.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação in loco, N° 93170, referente ao processo n° 200905761, efetivou-se no período de 15 a 18 de agosto de 2012. Realizada pela comissão composta pelos professores Nora Maria Mendes Guimarães Geoffroy (coordenadora) e Danilo Émmerson Nascimento Silva, teve como propósito examinar as condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Design, localizado na Escola de Belas Artes, da Universidade Federal da Bahia, para fim de Renovação de Reconhecimento. Após a designação, os avaliadores se comunicaram e pautaram a agenda de trabalho, com a solicitação de condições mínimas e de disponibilização de documentos. Antes da viagem, acessaram os dados eletrônicos disponibilizados no sistema e-MEC pela IES. Constatou-se que havia um PDI antigo e um novo com vigência entre 2012 a 2016 cujas informações serviram de

consulta e verificação. Constatou-se também a inserção de um PPC contendo informações desatualizadas: endereço, nome do Coordenador, docentes, etc. e outras incompletas, como a bibliografia de algumas disciplinas. Feitas as ressalvas, pode-se destacar que a análise dos documentos proporcionou uma visão preliminar do curso e da IES.

Constatou-se, presencialmente, relatórios da CPA divergentes das informações no processo on-line. Em processo de reformulação do instrumento avaliativo a ser aplicado em toda a IES, ficou clara a inoperância da gestão anterior nesse item.

Não há informações eletrônicas atinentes ao CPC de 2006, sendo verificada a nota através de documento impresso.

Atendendo aos requisitos do Despacho Saneador, a pesquisadora institucional cadastrada, Sra. Joana Angélica Moreira de Seixas, forneceu documentos que atestam o endereço da EBA, onde houve alteração de numeração de logradouro. Apresentou também a certidão de aquisição e de propriedade do imóvel em pauta: Coordenadoria de Planejamento do Espaço Físico e do Núcleo de Controle do Patrimônio Imobiliário – alteração de endereço localizado na Av. Araújo Pinho, nº 19, Canela, modificado para o nº 212. Ainda, segundo a pesquisadora, a comprovação de endereço já foi informada, estando disponibilizada no endereço: <http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento>. Foi apresentada ainda a Certidão de Registro de Imóveis e Hipotecas, do 1º Cartório Ofício, de Salvador, BA: “da aquisição por desapropriação amigável o prédio, sito a Avenida Araújo Pinho, 19, no Subdistrito da Vitória, zona urbana de Salvador, com escritura pública datada de 28 de dezembro de 1957 e, data de documento em 23 de setembro de 1972, cuja inscrição é 34.748, averbada em 14 de setembro de 1977”.

Durante o primeiro dia de trabalho houve a reunião com os dirigentes, com a coordenação de curso, as visitas às instalações, à biblioteca, além de reuniões com a CPA, o NDE, os Corpos Docente e Discente. Os trabalhos internos foram reservados para o segundo dia, tendo ocorrido problemas de acesso ao Portal do e-Mec através da internet institucional. A falta de currículos e de documentos comprobatórios da titulação e produção docente também dificultou o processo. Em tempo, o acesso à Internet só foi possível pelo uso de modem particular e do computador de um dos membros da Comissão. Ao final do dia, ocorreu a reunião de encerramento com os dirigentes e gestores do Curso, quando todas essas dificuldades foram explicitadas.

De modo global, constatou-se um corpo docente comprometido e de formação pluralística bastante enriquecedora para o Curso. Mesmo em greve houve presença maciça à reunião, que foi seguida pelo encontro com os estudantes.

As instalações físicas se mostraram precárias e a improvisação de equipamentos e de mobiliários pode ser verificada. A biblioteca possui sérios problemas quanto à segurança e precariedade de instalações físicas e ambientais.

Todos os itens constantes do formulário eletrônico foram analisados e avaliados, a agenda de trabalho foi integralizada o que proporcionou à referida comissão sentir-se apta para proceder ao preenchimento do instrumento.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALEJANDRA HERNANDEZ MUNOZ	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)

ALESSANDRO DOS SANTOS FARIA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ANDERSON ROQUE ARAUJO DOS SANTOS MENESES	Graduação	Parcial	Outro	24 Mês(es)
ANTONIO MAGNO FREITAS DA PAIXAO	Graduação	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)
DIANA SEPULVEDA TOURINHO	Graduação	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
EDGARD MESQUITA DE OLIVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ELIZABETE ACTIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
FABIO SAMPAIO D ALMEIDA COUTO	Especialização	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
FLAVIA GOULART MOTA GARCIA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
JAIME BARREIROS NETO	Mestrado	Parcial	Outro	36 Mês(es)
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JOSE DIRSON ARGOLO	Especialização	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
JULIAN ANDRZEJ WROBEL	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Luiz Alberto Ribeiro Freire	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Luiz Mario Costa Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARCELA MOURA TORRES PAIM	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIELA BRAZON HERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Mauricio De Souza Pedrosa	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Neuza Maria De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
PAULO FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
RICARDO BARRETO BIRIBA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Rosa Gabriella de Castro Gonçalves	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Silvia Faustino De Assis Saes	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
SUZI MARIA CARVALHO MARINO	Doutorado	Parcial	Estatutário	120 Mês(es)
TULIO VASCONCELOS CORDEIRO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
VLADIMIR SANTOS OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.	3
Contexto educacional	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	1
<b>Justificativa para conceito 1:</b> null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Design em análise é ofertado totalmente de modo presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Design em análise é ofertado totalmente de modo presencial e não contempla no PPC a disponibilização de material didático institucional.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para	

cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado totalmente de modo presencial e não contempla no PPC mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

### **Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é de bacharelado e não contempla no PPC a interação com as redes públicas de ensino.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise não contempla no PPC a integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O Curso de Bacharelado em Design apresenta incoerências internas. Embora tenha tido o nome alterado em 2006 e se observe um discurso generalista onde a autonomia do aluno na seleção de disciplinas orientaria o aprofundamento em diferentes áreas de atuação do design, o foco continua sendo a programação visual, título ainda presente em vários de seus documentos.

Há insatisfação com o PPC, observado que, desde 13/12/2007, foi aprovado em Congregação Extraordinária na Escola de Belas Artes uma reforma curricular que altera o nome do mesmo para DESIGN DO OBJETO e que, até o momento, encontra-se em tramitação dentro da própria IES. O fato evidencia morosidade, mas outros fatores devem contribuir para a ineficiência. Em alguns momentos, esse projeto - ainda não implantado - se imiscui no conteúdo dos documentos apresentados, como no caso da JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO, onde se constitui como referência. Os planos de ensino das unidades curriculares evidenciam desatualização da bibliografia básica recomendada, que é, via de regra, satisfatória no que diz respeito à

complementar.

A interdisciplinaridade e as formas de sua realização não estão evidenciadas. A concepção de um TCC está prevista na disciplina de Projeto Experimental, no 7º período, com regulamentação própria e uma plataforma Moodle que viabiliza o processo ensino-aprendizagem. Os trabalhos se desenvolvem em diferentes áreas, que podem abarcar projetos de programação visual, moda ou produto, de acordo ao interesse do aluno. A abrangência do foco pode trazer prejuízo, pois não há, no âmbito do curso, laboratórios adequados, como para o desenvolvimento de projeto de produto.

Quanto às Atividades Complementares, embora apresente normativa e CH para as mesmas, ocorre superposição, pois o estágio, componente obrigatório na grade curricular, igualmente consta equivocadamente como uma das opções nesse item. Presente também no sistema, incoerentemente, uma alusão ao fato de haver incentivo aos alunos à prática dessas atividades, embora não implantadas ainda.

O número de vagas anuais é de 25, havendo ambiguidade de informações quanto aos turnos de funcionamento. No sistema constam 12 vagas no período matutino e 13 no vespertino, mas os discentes alegam, de modo unânime entre os presentes à reunião, que entre as maiores dificuldades do curso está o fato de que suas disciplinas são oferecidas em diferentes campi e turnos, resultando na necessidade de deslocamentos impossíveis de serem cumpridos dentro dos intervalos estipulados: o trânsito conturbado e o tempo de percurso nem sempre o permitem. Atualmente são 161 alunos. A carga horária é de 3687 horas e, sendo a hora-aula de 50 minutos, o total de 3106 horas-relógio é condizente com a Resolução CES n.2 de 18/06/2007.

Quanto às ações acadêmico-administrativas decorrentes de avaliações anteriores, observou-se que essas ocorreram logo após a avaliação de 2006, mas que perderam-se no seio da própria IES, em projeto de reforma supracitado. A nota do ENADE em 2006 foi 4. A não realização do exame pelos alunos em 2009 impossibilita a apreciação desse desempenho nos anos mais recentes.

Observam-se dificuldades de inserção dos alunos nos programas de pesquisa, em desacordo às políticas institucionais - iniciação científica: são poucos os participantes. Não há monitores no Curso. Verificou-se no entanto, através do projeto PERMANECER, um esforço afirmativo para reduzir a evasão, principalmente no que diz respeito aos alunos cotistas.

O PPC, ressalvadas suas incoerências internas, evidencia estreita relação com o contexto sociocultural onde se insere – uma escola de arte/design, em meio culturalmente privilegiado no panorama do país. Não se pode contudo relevar o fato de que, ambicioso, o PPC não encontra respaldo na prática projetual, principalmente em termos de instalações, laboratórios e bibliografia específicos de outras áreas, o que corrobora a dificuldade no atendimento à proposta do curso e ao perfil do egresso.

## Conceito da Dimensão 1

### 2.7

#### **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA



**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado de modo presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:** null

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 4

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é bacharelado.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado de modo presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado totalmente de modo presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado de modo presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Design em análise é ofertado de modo presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Conforme documentos e percepções adquiridas nas reuniões com professores e estudantes ressalta-se uma ampla diversidade de formação entre os membros do corpo docente. Embora os percentuais de doutores (34,6%) e mestres (50%) seja bastante significativo, há 4 docentes com graduação, o que fere o Art. 66 da Lei 9.394 de 20/12/96, que exige a pós-graduação prioritariamente em programas de mestrado e doutorado como preparação para o magistério superior. Ressalte-se ainda que a verificação das comprovações de produção intelectual dos mesmos ficou prejudicada pelo fato de não terem sido apresentadas pastas e comprovantes de todos. Observou-se também que o número de professores designers por formação é pequeno, o que pode acarretar em dispersão de foco no processo ensino-aprendizagem. Esse é o caso da Coordenadora de curso, formada em Comunicação. Embora apresente grande experiência acadêmica administrativa e de magistério e se mostre bastante

comprometida com a retomada da organização no curso, sua atuação parece prejudicada por eventual falta de liderança. Como já observado, o material disponibilizado para os avaliadores estava desorganizado, incompleto e muitas vezes incongruente com os dados disponibilizados no sistema e-Mec.

Em uma análise global, embora não haja ainda tempo hábil para uma plena consolidação e avaliação, a atuação do NDE, oficializado em abril de 2012, parece mostrar-se suficiente. Anteriormente suas atribuições estavam alocadas no Colegiado de curso. Os docentes que fazem parte do NDE têm regime de trabalho integral.

Quanto ao sistema de avaliação docente e aos trabalhos da CPA, não se pode verificar sua eficácia por encontrarem-se ainda em processo de estudo para implantação. Um instrumento de avaliação docente pelos alunos encontra-se disponibilizado on-line, mas percebeu-se certa indiferença dos discentes em sua elaboração e nos docentes quanto a sua eficácia.

Ressalta-se que dos 33 docentes registrados no PPC, sete foram excluídos por esta comissão no sistema, por não mais participarem do curso. O fato de muitas disciplinas serem ministradas por outras Unidades (Arquitetura, Economia, Direito, Filosofia, Artes Cênicas, etc.) e, além disso, disponibilizarem número restrito de vagas em diferentes turmas de uma mesma disciplina, estende sobremaneira o rol de docentes participantes e dificulta o contato da Coordenação com os mesmos que, muitas vezes, desconhece o professor responsável pela mesma.

Na política de ensino e pesquisa apresentada no PPI, está explicitado o incentivo aos projetos de pesquisa e iniciação científica. No entanto, o número de discentes comprometidos com bolsas é pequeno – 2 com PIBIC, 3 com bolsas da UFBA e 1 com bolsa do CNPQ. A produção científica, cultural, artística ou tecnológica apresentada pelos docentes não se enquadra diretamente na área de Design, sendo de áreas afins em sua maior parte.

## Conceito da Dimensão 2

### 3.8

#### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, 3 considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Design em análise é ofertado do modo presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em análise é de Design.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para NSA

os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design e não contempla biotérios nas Diretrizes Curriculares Nacionais nem no Projeto Pedagógico do Curso.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design e não contempla laboratórios de ensino nas Diretrizes Curriculares Nacionais nem no Projeto Pedagógico do Curso.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design e não contempla laboratórios de habilidades nas Diretrizes Curriculares Nacionais nem no Projeto Pedagógico do Curso.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design e não contempla protocolos de experimentos nas Diretrizes Curriculares Nacionais nem no Projeto Pedagógico do Curso.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em análise é de Design e não contempla comitê de ética nas Diretrizes Curriculares Nacionais nem no Projeto Pedagógico do Curso.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os problemas de infraestrutura são os mais graves verificados na avaliação in loco. As edificações antigas que compõem o conjunto da Escola de Belas Artes encontram-se em estado de má conservação e com manutenção deficiente.

Não há salas ou gabinetes para docentes em TI na IES. Do mesmo modo, não há salas ou gabinetes para os demais docentes. A sala administrativa da Coordenação do curso de Design é compartilhada com outros três cursos. Embora seja um espaço amplo, não oferece divisórias para separação e tratamento individualizado e particularizado. Supõe-se que em períodos críticos, por exemplo, o de matrículas, o atendimento e o fluxo fique prejudicado devido à convergência de acadêmicos de quatro cursos.

As salas de aulas da Escola de Belas Artes apresentam-se satisfatórias para os demais cursos, entretanto, para as atividades de Design não atendem em sua plenitude.

O acesso dos acadêmicos aos equipamentos de informática ocorre basicamente nos espaços do

Laboratório do Núcleo de Computação Gráfica e do Laboratório de Poéticas Digitais durante as disciplinas, aulas práticas e vínculos a projetos. Não ficou transparente para a Comissão o mesmo acesso para os acadêmicos que não se enquadram nas modalidades citadas.

Durante a visitação à Biblioteca da EBA verificou-se que o acervo se mostra relevante para as demais áreas, mas carente em Design. Amplo, em termos de atendimento aos demais cursos, mas que atende ao Design de modo complementar. A bibliografia básica para o Design se mostra ainda bastante desatualizada. Não há assinaturas de revistas e periódicos especializados em Design nem a presença de filmes, vídeos, CD-roms ou mídias digitais relevantes para a formação do acadêmico. No entanto, há disponibilidade de acesso ao portal de periódicos da CAPES com material especializado, indexado e atualizado em todas as áreas de conhecimento. A Biblioteca da EBA possui ainda problemas infraestruturais, de condições de estudo e de pesquisa, de conforto ambiental, de horários de funcionamento e de segurança.

Quanto aos laboratórios, vários são comuns a todos os quatro cursos. Foram listados e apresentados oito laboratórios, a saber: Laboratório do Núcleo de Computação Gráfica, Laboratório de Poéticas Digitais, Laboratório de Fotografia, Laboratório de Gravura, Laboratório de Materiais Cerâmicos, Laboratório de Investigação de Materiais, Laboratório de Restauração e Laboratório de Protótipos e Modelagem Digital. O Laboratório de Papel foi desativado. Não ficou comprovada a exposição nem a presença de normas de segurança e de regulamentos de acesso e de uso. Nos laboratórios com computação há a instalação de softwares sem licenças originais. Verificaram-se problemas com leiautes e arranjos de espaço físico e de mobiliários inadequados e improvisados. Dos laboratórios citados pela IES em formulário eletrônico alguns se destinam apenas para pesquisa de docentes, não se prestando para aulas práticas. Foi verificada a presença e incompatibilidade de equipamentos, máquinas e acessórios em um único espaço físico. Não há acessibilidade a alguns dos laboratórios por presença de escadas, desníveis em terreno ou pelo acúmulo frontal de máquinas, equipamentos e/ou mobiliários. Os laboratórios de uso de maior propriedade e caracterização com o Design se mostram bastante incipientes. Durante a reunião mantida com o corpo discente ficou patente a insatisfação com a estrutura disponibilizada para os acadêmicos que se queixaram, entre outras, da falta de espaço de convivência, de lazer e de local para refeições. Também se presenciou a manifestação discente quanto à insatisfação com a distância elevada entre os centros e unidades educacionais. Por exemplo, as aulas de Desenho Técnico e conteúdos similares, pela falta de infraestrutura na EBA, ocorrem na Faculdade de Arquitetura. Portanto, as informações contidas no PPC do Curso são bastante divergentes e não representam os fatos observados in loco.

### Conceito da Dimensão 3

#### 1.8

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Não
---	-----

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

**Justificativa para conceito Sim:** A Resolução N.1 de 17/06/2001 institui diretrizes para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas instituições de ensino no país. O objetivo é a educação e a conscientização de nossa sociedade multicultural e pluriétnica, buscando relações positivas e democráticas, onde o respeito seja amplo assim como a valorização das diferentes identidades.

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Embora não se tenha observado uma sistematização oficial dessa temática nas atividades curriculares, a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, sendo evidenciada principalmente e de forma recorrente na apreciação dos trabalhos elaborados pelos alunos nas diferentes unidades curriculares. Sua forte presença na produção discente parece ser inerente ao contexto sociocultural da região, que acolhe grande diversidade étnica e cultura.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

#### **Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Nem todo o corpo docente tem formação em pós-graduação. Embora conte com um significativo percentual de 84,6% professores com Mestrado e Doutorado, o curso conta também com 4 docentes com titulação de graduação – entre esses a Coordenadora do curso - correspondendo a um percentual de 15,3%. Esses índices foram calculados tendo por base a listagem de 26 docentes constante no sistema e-MEC. Observa-se ainda entre os docentes uma forte diversidade de formação, pois muitos deles, não tendo formação específica em Design, não atuam na área. O fato, por um lado, resulta favorável na formação do discente, embora, por outro lado, possa reduzir a possibilidade de uma orientação mais voltada à prática profissional.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

#### **Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi criado, recentemente, em abril de 2012, assumindo a partir de então as tarefas previstas de acordo às normas. Foram realizadas duas reuniões desde então, tendo ocorrido descontinuidade de seus trabalhos devido à greve de docentes em curso. Anteriormente a sua estruturação, as atividades ora sob sua responsabilidade eram realizadas pelo Colegiado de Curso. Foram observadas portarias de nomeação de seus membros assim como atas de suas reuniões.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Esse item não se aplica para o curso de Design em análise, por se tratar de um bacharelado.

#### **Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Esse item não se aplica para o curso de Design em análise, por se tratar de um bacharelado.

#### **Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e**

**Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O Curso de Design encontra-se instalado em edificação antiga, um casarão com escadas íngremes em madeira, situado em terreno na Avenida Araújo Pinho, 212, onde funciona a Escola da Belas Artes. A sua volta, outros pavilhões abrigam salas de aulas, laboratórios e mesmo a biblioteca. Embora todas as edificações sejam amplas, o excesso de irregularidades na pavimentação e os desníveis presentes no terreno impedem a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Em alguns momentos, observa-se a construção de rampas que minimizam pontualmente o problema. Na edificação principal, atualmente em obras, foi instalada uma plataforma de acesso ao segundo pavimento. No entanto, não há um único banheiro acessível em todos os prédios. Há informações acerca da demolição de um desses pavilhões e da futura construção de um prédio de 8 andares, cujo projeto arquitetônico já foi aprovado. O fato seria a solução do problema da acessibilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

**Justificativa para conceito Não:** De acordo com o Decreto N. 5.626 de 22/12/2005, a disciplina de Libras deve obrigatoriamente constar como disciplina optativa nos cursos de educação superior.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Não consta na lista de disciplinas optativas do curso de Design em análise a disciplina de Libras. Segundo relato da Coordenadora do curso há um encaminhamento para que disciplinas optativas dos demais cursos também estivessem disponibilizadas para o curso de Design, mas o fato ainda não se concretizou. Esse relato não foi oficializado à Comissão via documentos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** A modalidade do Curso de Design é bacharelado.

**Critério de análise:**



Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Não

#### **Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Foram observadas falha, incompletudes e incongruências no material disponibilizado no sistema e-MEC e na forma impressa, o que dificultou sobremaneira os trabalhos de avaliação. De modo geral o material não se encontrava organizado permitindo uma verificação eficiente e ágil. A listagem dos docentes no sistema encontra-se desatualizada e incompleta, o que exigiu a exclusão de alguns nomes. Número significativo de docentes atuantes estava ausente da mesma. Em acréscimo, as pastas dos professores careciam de documentação comprobatória da sua produção intelectual, e algumas continham currículos desatualizados.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

#### **Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Embora haja menção às questões ambientais e de sustentabilidade no relato de alguns docentes a respeito das disciplinas que ministram não se observou uma preocupação sistemática e consistente que evidenciasse o comprometimento inequívoco com esse assunto.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC não está coerente em sua plenitude com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Embora denominado Design, a matriz curricular apresentada se caracteriza, essencialmente e de fato, pela formação em Programação Visual. Portanto, não se constitui uma formação generalista. Segundo relatos da coordenação do curso, há um novo projeto mais generalista denominado Design do Objeto tramitando nas instâncias da IES, entretanto, não se refere ao atual PPC que a Comissão se encontra analisando. A menção às Diretrizes Curriculares nos documentos é recorrente, mas o PPC evidencia uma orientação ambiciosa, e conteúdos curriculares ainda não condizentes com a mesma. Por outro lado, a inserção do curso e sua proximidade a uma orientação artística em escola de artes visuais resulta em inspiração enriquecedora e bem contextualizada.

O curso de Design em análise atende à carga horária mínima estabelecida nas resoluções, apresentando 3687 horas-aulas correspondentes a 3106 horas-relógio. Atende, igualmente, ao prazo de integralização ou seja, 3 anos e meio – mínimo e 7 anos – prazo máximo.

A temática afro-brasileira e indígena é evidenciada na apreciação dos trabalhos elaborados pelos alunos nas diferentes unidades curriculares. Entretanto, a preocupação com o desenvolvimento sustentável e com a educação ambiental só é evidenciada no discurso dos atores, mas não se pode verificar a sua sistematização. A disciplina optativa de Libras ainda não é oferecida e não existe acessibilidade no campus, embora na edificação em reforma tenha sido instalada uma plataforma para o segundo pavimento. Observa-se ainda que os desníveis no terreno onde se situam as edificações que acolhem as diferentes disciplinas contribuem para dificultar ainda mais o acesso universal.

A presença de informações dúbias e equivocadas resulta em prejuízo. Atividades complementares, por exemplo, ora participam da grade curricular como obrigatórias, ora encontra-se justificativa para a sua prática informal dentro do curso, embora incentivada pelos docentes. Igualmente, alguns

itens são mencionados, mas não se consegue a sua comprovação. A interdisciplinaridade foi observada como elemento isolado, praticada por um ou outro professor, e não como uma busca permanente de entrosamento entre as disciplinas. Ao contrário, observou-se que disciplinas ministradas por outras unidades mantém vínculo precário com o curso, sendo motivo de reclamação de discentes.

Um problema bastante significativo refere-se à dificuldade dos alunos em comparecer a outros campi onde algumas aulas são ministradas, sem que haja um rigoroso estudo para que o deslocamento seja possível. Embora os turnos oficiais de aulas sejam matutino e vespertino, os discentes expressam a idéia de que no curso as disciplinas possam ser oferecidas em horários variados.

O corpo docente, em sua maioria portadores de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, tem formação diversificada em áreas afins ao Design, o que pode prejudicar o foco do curso. Quatro docentes têm apenas graduação.

O NDE está implantado e em funcionamento, assim como a CPA, mas não se pode ainda colher frutos de seu trabalho. Os processos de suas atuações ainda estão em fase de maturação.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação número 93170 constituída através dos Ofícios de Designação 1331040605 e 1343911716 pelos professores Danilo Émmerson Nascimento Silva e Nora Maria Mendes Guimarães Geoffroy, sob a coordenação da segunda, realizou a avaliação do curso de graduação de Design, bacharelado, na modalidade presencial com CH total de 3687 horas/aula, 25 vagas anuais matutinas (12) e vespertinas (13), em regime semestral, com integralização mínima de 3 anos e meio (7 semestres) e máxima de 7 anos (14 semestres), coordenado pela docente Diana Sepúlveda Tourinho, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia. O Curso, criado em 1990 com o nome de Desenho Industrial - habilitação Programação Visual teve sua Autorização através do Parecer CEG/UFBA n. 1148 de 20 de novembro de 1991, e seu ato de reconhecimento através da Portaria SESU-MEC n. 067/96 de 07 de maio de 1996, que foi renovado por 5 anos através da Portaria MEC n. 2153 de 20 de novembro de 1997. Novamente reconhecido posteriormente, através da Portaria MEC n. 4.237 de 22 de dezembro de 2004. Localizado à Avenida Araújo Pinho, 212 no Campus de Canela, Salvador, Bahia, endereço diferente ao postado no sistema e-Mec, para efeitos de renovação de reconhecimento, na visita *in loco* realizada no período de 15 a 18 de agosto de 2012, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das dimensões avaliadas:

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica: 2.7

Dimensão 2: Corpo docente: 3.8

Dimensão 3: Infraestrutura: 1.8

Verificou-se que as políticas institucionais de extensão e de pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas de maneira insuficiente no âmbito do curso de Design.

Em relação à estrutura curricular, há incoerências entre os documentos apresentados e os conteúdos curriculares, verificando-se certa fragilidade para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Por outro lado, são considerados positivos os aspectos flexibilidade e diversidade do corpo docente, em acordo ao contexto sociocultural. A interdisciplinaridade desejada nas Diretrizes Curriculares igualmente se mostra deficiente.

O NDE possui suficiente atuação em relação à concepção do projeto pedagógico, embora não tenha havido tempo para uma plena consolidação e avaliação de resultados e haja certa confusão com um

projeto de reforma curricular em trâmite na IES desde 2006.

O Coordenador possui experiência acadêmica administrativa e no magistério na IES. A presença de 4 professores com graduação prejudica o item titulação do corpo docente, já que em termos percentuais, mais de 80% deles possuem pós-graduação stricto sensu – 9 doutores e 13 mestres. O tempo médio de dedicação ao curso é bastante satisfatório.

A infraestrutura do Curso de Design mostra-se bastante precária, estando prevista a construção de nova edificação no terreno em que a Escola de Belas Artes está implantada, de modo a resolver os problemas e deficiências que a idade e a falta de manutenção e conservação dos prédios que a acolhem ora apresentam. A Biblioteca disponibiliza bibliografia básica com média de três títulos por unidade curricular, mas encontra-se em situação física de grande precariedade, necessitando urgente solução.

Os avaliadores observaram que a revisão da carga horária e de sua distribuição nos diferentes turnos, de modo a permitir aos alunos a atuação em estágios de modo mais significativo, seria importante para a elevação da qualidade, assim como a efetiva prática de atividades complementares, a atualização do acervo bibliográfico com ênfase em títulos na área de design, a contratação de docentes graduados em Design para composição do corpo docente, maior incentivo à pesquisa, à extensão universitária e à iniciação científica no âmbito do Curso.

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação, nas orientações do MEC, nas diretrizes da CONAES, e neste instrumento de avaliação, atribui-se o conceito 3 ao curso avaliado, considerando-o suficiente.

### **CONCEITO FINAL**

**3**